



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Afixado no Quadro de Aviso

Em 09 / 06 / 2020

msilva
Câmara Municipal de Quatis

PORTARIA Nº 287/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

CONSIDERAR “PONTO FACULTATIVO” no expediente da Câmara Municipal de Quatis-RJ o dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira), em virtude do feriado de Corpus Christi.

Câmara Municipal de Quatis, 9 de junho de 2020.


PAULO VITOR DA SILVA
Presidente